



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-90732008558c

ITEM – 35

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício.



Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

11990000

Facebook Instagram



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

MUNICÍPIO DE CUIRA - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE
SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS, LEITES ESPECIAIS E FÓRMULAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ANDRÉ
LUIZ
PAIVA DA
SILVA 120
40965404

Assinado em
nome próprio
por ANDRÉ LUIZ
PAIVA DA SILVA
CPF: 120.409.654-04
Data: 09/02/2023
Hora: 09:05

Aos 09 dia do mês de Fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CUIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIRA/PE**, inscrito no CNPJ - 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira - PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, advogada, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 268 Bairro - Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CL SAÚDE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.441.051/0002-81, com sede na Rua Silveira Loba, nº 145, Bairro/Poco, na cidade de Recife - PE, CEP: 52.061-030, e-mail: clmaterialmedico01@hotmail.com, fone: (81) 3031-7474 / (81) 3031-0180, representada pelo sócio o Sr. **ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 126.609.654-04 e CI nº 1326222 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Ida Maria, nº 177, Bairro/Macaxeira, na cidade de Recife - PE, CEP: 52.090-380, denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.0. DO OBJETO

1.1 - Eventual Aquisição parcelada de Suplementos Alimentares, Dietas Enterais, Leites Especiais e Fórmulas.

1.2 - Conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência anexo I deste edital.

Ednaldo Gergorio dos Santos Filho
OAB/PE 23.173

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Adriana Sandra da Silva
CPF: 120.409.654-04

Secretaria de Saúde



2.0. DO PREÇO

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CEC COMERCIO DE MATERIAIS E COSMETICOS LTDA		13.441.051/0002-81	41.546,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 005	105,00
		Total: 10.500,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NAN SUPREME 2 LATA C/800G/ NESTLE	Modelo: NAN SUPREME 2 LATA C/800G/ NESTLE
Descrição: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLEMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, (NA DILUIÇÃO PADRÃO). USO INFANTIL, ACIMA DE 01 ANO DE IDADE. SEM GLÚTEN, NAN SUPREME 2, LATA COM 800 GRAMAS.			
Inf. detal.: NAN SUPREME 2 LATA C/800G/ NESTLE RG MS: 6.5965.0111 PROCEDÊNCIA: NACIONAL			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 105,00	Total Item: 10.500,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 029	37,00
		Total: 24.050,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ISOSOURCE 1.5 SA TP C/1 LITRO/ NESTLE	Modelo: ISOSOURCE 1.5 SA TP C/1 LITRO/ NESTLE
Descrição: ALIMENTO NUTRICIONAL PARA DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICO, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DIETA POR Sonda. (ISOSOURCE 1.5) FORMULA LIQUIDA EMBALAGEM DE 01 LITRO.			
Inf. detal.: ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLE SABOR BAUNILHA/ RG. MS: 4.0076.1938 PROCEDÊNCIA NACIONAL			
Quantidade: 650		Valor Unit.: 37,00	Total Item: 24.050,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 050	87,45
		Total: 6.996,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NAN SOJA LATA C/800G/ NESTLE	Modelo: NAN SOJA LATA C/800G/ NESTLE
Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 1 ANO DE IDADE, COM MINERAIS E VITAMINAS, A BASE DE SOJA, ISENTO DE GLÚTEN, ISENTO DE LEITE, (NAN SOJA) LATA 800 GRAMAS.			
Inf. detal.: NAN SOJA LATA C/800G/ NESTLE RG MS: 6.5965.0109 PROCEDÊNCIA: EUA			
Quantidade: 80		Valor Unit.: 87,45	Total Item: 6.996,00

ANDRE LUIZ
PAIVA DA
SILVA:12
8609654
04

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12860965404 em 14/07/2019 14:27:58 -03'00'

VALOR TOTAL R\$ 41.546,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais)

2.2 - Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

2.3 - O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.4 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.5 - Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.

Edmundo Gonçalves de Sá Filho
CABEÇA 13.171

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Assinado digitalmente por JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
CPF: 041.637.584-20
Secretaria de Saúde



2.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.7 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o item objeto do preço negociado.

3.0. DO REAJUSTE

3.1. Os preços registrados na ata são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro. O que não significa afirmar que os valores da contratação não podem ser reajustados ou alterados, caso decorra mais de doze meses da data de apresentação da proposta, ou se configure área econômica extraordinária e extracontratual.

3.2. O Decreto Municipal nº 023/2009, no §4º do art. 20 estabelece que o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na ata de registro de Preços.

4.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de validade da Ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5.0. FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1 - O Fundo Municipal de Saúde designará servidor responsável pelo setor de compras que emitirá ordem de fornecimento com o pedido para as empresas vencedoras, que poderá ser através do e-mail compras.saude@cupira.pe.gov.br. Nas ordens de fornecimento deverá conter: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

5.2 - A nota de empenho não é considerada autorização de fornecimento. A entrega dos produtos somente deverá ser efetuada, pelo licitante vencedor, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3 - É de responsabilidade do licitante vencedor, entregar os produtos por sua conta e risco sem ônus algum para o Fundo Municipal de Saúde.

ANDRE
LUIZ
PAIVA
DA
SILVA
126609
65404

Assinatura de
Assinatura
ANDRE LUIZ
PAIVA DA
SILVA
126609
65404
10/11/2020
14:17:13
10737

Calisto Gregório dos Santos Filho
OAB/PE 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.794/0001-40
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Assinatura de
Assinatura
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
10/11/2020
14:17:13
10737



CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

Facebook Twitter



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://eic.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

5.4. RECEBIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E TROCA

5.5 - Os produtos serão recebidos pelo servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde.

5.6 - **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** - O recebimento provisório será feito pelo fiscal mediante confronto das cópias das Ordens de Fornecimento com as Notas Fiscais, tendo em vista que, normalmente, não é possível a conferência das especificações no momento do descarrego;

5.7 - **RECEBIMENTO DEFINITIVO** - O recebimento definitivo dos produtos será feito pelo setor de compras em até 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, mediante conferência dos quantitativos e das especificações, de acordo com este Termo de Referência, o Edital, a Ata de Registro de Preços ou o Contrato, o recebimento definitivo e a conferência indicada são de responsabilidade do diretor(a) de compras, a quem compete O Atesto nas Notas Fiscais.

5.8 - Prazo de entrega deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, emitido pelo setor de compras ou servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde.

5.9 - Nas ordens de fornecimentos estará descrito o local de entrega que será na sede da Secretaria de Saúde na Av. Etelvino Lins, S/N - Centro - Cupira - PE.

5.10 - Em caso de troca do produto que vier em desacordo, o mesmo deverá ser trocado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor: JEREMIAS FELIX DA SILVA, inscrito no CPF Nº 079.645.674-70, que anotará em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo determinado.

Jeremias Felix da Silva

JEREMIAS FELIX DA SILVA, CPF Nº 079.645.674-70

Jeremias Felix da Silva
Fiscal do Contrato
CPF Nº 079.645.674-70

6.0. DOS PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

6.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste termo.

Edmundo Gregório dos Santos Filho
DIRETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Feliciano Guedes, 139 - Centro - Cupira - PE | CEP 55461-000 | Fone: (81) 3333-1111
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

ANEXO
LUGAR
PARA A
SILVA
6609654
04

Assinatura
do
Licitante
em
nome
do
Fornecedor
CPF
0000
00000000
00000000
00000000



6.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

6.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail compras.saude@cupira.pe.gov.br, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

6.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

6.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.0. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

7.3 - Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4 - O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5 - No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE 33.123

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Feliciano Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | Fone: (081) 3344-2005
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

ANDRÉ
LUIZ
FAGUNDA
DA
SILVA
3960096
SAGH

Assinatura do
Detentor da
Ata de Registro
de Preços
em nome da
empresa
que
participou
do
licitato

Assinatura do
Detentor da
Ata de Registro
de Preços
em nome da
empresa
que
participou
do
licitato



7.6 - O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7 - Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8 - Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1 - O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias;

8.1.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 - Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

8.1.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6 - Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital;

8.1.7 - Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação, homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas;

8.1.8 - A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados;


Edson de Góes dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial


José Maria Leite de Macedo
CPF: 011.118.884-20
RG: 0111111-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

cupira



Cupira, PE

8.2 - O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cupira, 09 de Fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE

CNPJ - 11.472.475/0001-05

Secretária, ADRIANA SANDRA DA SILVA

ANUENTE

ANDRÉ LUIZ PAIVA DA
SILVA: 12660965404

Assinado no formato digital pelo ANDRÉ
LUIZ PAIVA DA SILVA: 12660965404
Data: 2023.02.09 14:28:49 -0500

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

LTDA (CL SAÚDE), CNPJ/MF sob o nº 13.441.051/0002-81

Representante Legal: ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA

CPF nº 126.609.654-04

FORNECEDOR

Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Flaminio Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-b142-907320085b3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE
SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS, LEITES ESPECIAIS E FORMULAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 09 dia do mês de Fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.588 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ - 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira - PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, advogada, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266 Bairro - Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.368.186/0001-50, com sede na Av. Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380, GP 4M2A, Bairro/Ponte dos Carvalhos, na cidade de Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.580-773, e-mail: licitacaogrupo@cenut.com.br, fone: (79) 3246-2717, representada pelo sócio o Sr. **GILTER MANOEL SAMPAIO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 960.177.835-72 e CI nº 747500037 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Luis Viana Filho, nº 6631, Condomínio Brisas, Apto. Campo 1801, Bairro/Trobogy, na cidade de Salvador-BA, CEP: 41.745-130, denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.0. DO OBJETO

1.1 - Eventual Aquisição parcelada de Suplementos Alimentares, Dietas Enterais, Leites Especiais e Fórmulas.

1.2 - Conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência anexo I deste edital.

Ednaldo Gurgel dos Santos Filho
OAB/PE 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Adriana Sandra da Silva
CPF: 01.678.044-20
Secretaria de Saúde

**CUPIRA**

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

Cidade de Cupira

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://eic.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

2.0. DO PREÇO

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

G/S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		40.368.186/0001-50	57.500,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 022	Total: 16.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANONE	Modelo: NEOCATE LCP
Descrição: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DIETOTERÁPICAS (NA DILUIÇÃO PADRÃO). USO INFANTIL, ACIMA 06 MESES DE IDADE. SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, NEOCATE, LATA COM 400 GRAMAS.			
Quantidade: 110	Valor Unit: 150,00		Total Item: 16.500,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 003	Total: 51.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DANONE	Modelo: NEOCATE LCP
Descrição: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DIETOTERÁPICAS (NA DILUIÇÃO PADRÃO). USO INFANTIL, ACIMA 06 MESES DE IDADE. SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, NEOCATE, LATA COM 400 GRAMAS. (Item com ampla para todas as empresas).			
Quantidade: 340	Valor Unit: 150,00		Total Item: 51.000,00

VALOR TOTAL R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

2.2 - Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

2.3 - O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.4 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.5 - Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.

2.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.7 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o item objeto do preço negociado.

3.0. DO REAJUSTE

3.1. Os preços registrados na ata são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro. O que não significa afirmar que os valores da contratação não

Ednaldo Gregório Santos Filho

CPF: 048.766.33-123

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Feliciano Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | Fone: (081) 3344-1111
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



podem ser reajustados ou alterados, caso decorra mais de doze meses da data de apresentação da proposta, ou se configure álea econômica extraordinária e extracontratual.

3.2. O Decreto Municipal nº 023/2009, no §4º do art. 20 estabelece que o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na ata de registro de Preços.

4.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de validade da Ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5.0. FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1 - O Fundo Municipal de Saúde designará servidor responsável pelo setor de compras que emitirá ordem de fornecimento com o pedido para as empresas vencedoras, que poderá ser através do e-mail compras.saude@cupira.pe.gov.br. Nas ordens de fornecimento deverá conter: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

5.2 - A nota de empenho não é considerada autorização de fornecimento. A entrega dos produtos somente deverá ser efetuada, pelo licitante vencedor, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3 - É de responsabilidade do licitante vencedor, entregar os produtos por sua conta e risco sem ônus algum para o Fundo Municipal de Saúde.

5.4. RECEBIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E TROCA

5.5 - Os produtos serão recebidos pelo servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde.

5.6 - **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** - O recebimento provisório será feito pelo fiscal mediante confronto das cópias das Ordens de Fornecimento com as Notas Fiscais, tendo em vista que, normalmente, não é possível a conferência das especificações no momento do descarrego;

5.7 - **RECEBIMENTO DEFINITIVO** - O recebimento definitivo dos produtos será feito pelo setor de compras em até 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, mediante conferência dos quantitativos e das especificações, de acordo com este Termo de Referência, o Edital e a Ata

Edinaldo Gonçalves dos Santos Filho

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 138 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



de Registro de Preços ou o Contrato, o recebimento definitivo e a conferência indicada são de responsabilidade do diretor(a) de compras, a quem compete O Atesto nas Notas Fiscais.

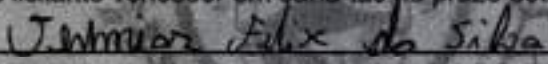
5.8 - Prazo de entrega deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, emitido pelo setor de compras ou servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde.

5.9 - Nas ordens de fornecimentos estará descrito o local de entrega que será na sede da Secretaria de Saúde na Av. Etelvino Lins, S/N – Centro – Cupira – PE.

5.10 - Em caso de troca do produto que vier em desacordo, o mesmo deverá ser trocado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor: JEREMIAS FELIX DA SILVA, inscrito no CPF Nº 079.645.674-70, que anotará em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo determinado.


JEREMIAS FELIX DA SILVA, CPF Nº 079.645.674-70

Jeremias Felix da Silva
DIRETOR DE COMPRAS
CPF 079.645.674-70

6.0. DOS PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

6.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste termo.

6.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

Edinaldo Gergorio de Santos Filho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
CPF 011.878.584-20

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Edinaldo Gergorio de Santos Filho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
CPF 011.878.584-20



6.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail compras.saude@cupira.pe.gov.br, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

6.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

6.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.0. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

7.3 - Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4 - O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5 - No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

Edmundo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 11.123

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55600-000 | CNPJ 10.191.199/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

[Assinatura manuscrita]
Adriana Sampaio da Silva
Gestora de Recursos Humanos
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

Assessoria Jurídica



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

7.6 - O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7 - Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8 - Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1 - O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias;

8.1.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 - Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

8.1.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6 - Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital;

8.1.7 - Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação, homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas;

Ednaldo Gonçalves dos Santos Filho
OAB/PE nº 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Jose Maria Leite de Macedo
Secretaria de Saúde



Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55440-000 | CNPJ 16.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



MUNICÍPIO DE CUIRA - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE
SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS, LEITES ESPECIAIS E FÓRMULAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 09 dia do mês de Fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CUIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIRA/PE**, inscrito no CNPJ - 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira - PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, advogada, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266 Bairro - Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **ARSERVE PHARMA EPP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.519.181/0001-70, com sede na Rua José da Silva Lucena, nº 102, Galpão 0001 sala 06, Bairro/Imbiribeira, na cidade de Recife - PE, CEP: 51.150-430, e-mail: licitacao@arserve.com.br, fone: (81) 4102-4469, representada pela sócia o Sr. **ALEXSANDRA SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 666.056.874-34 e CI nº 4011979 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 87, Bairro/Cordeiro, na cidade de Recife - PE, CEP: 50.721-300, denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.0. DO OBJETO

1.1 - Eventual Aquisição parcelada de Suplementos Alimentares, Dietas Enterais, Leites Especiais e Fórmulas.

1.2 - Conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência anexo I deste edital.

Edson Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55660-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Adriana Sandra da Silva
CPF: 044.674.34-36

Secretaria de Saúde

2.0. DO PREÇO

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ARSERVE PHARMA EPP LTDA		43.518.181/0001-70		56.929,80
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 019	193,30	Total: 19.330,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NEO ADVANCE	Modelo: 1 lata de 400g = 1600ml/1600 Kcal	
Descrição: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DIETOTERÁPICAS (NA DILUIÇÃO PADRÃO). USO INFANTIL, ACIMA DE 1 ANO. SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, LATA COM 400 GRAMAS (NEO ADVANCE).				
Quantidade: 100	Valor Unit: 193,30	Total Item: 19.330,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 099	56,80	Total: 14.200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FORTINI PLUS	Modelo: Lata de 400g = 1960 kcal	
Descrição: COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ INSTANTÂNEO, HIPERCALÓRICO, COM 1,5kcal/ml, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE. COM MINERAIS E VITAMINAS. (FORTINI Plus) SEM SABOR, LATA 400 GRAMAS.				
Quantidade: 250	Valor Unit: 56,80	Total Item: 14.200,00		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 025	56,80	Total: 5.680,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FORTINI	Modelo: 1 lata de 400g = 1754 Kcal	
Descrição: COMPLETAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO, COM 1 Kcal/ml. CONTEM 28 VITAMINAS E MINERAIS, ÔMEGA 3 (DHA + EPA) DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO E FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS-PO5) QUE AJUDAM COM A IMUNIDADE E MELHOR FUNCIONAMENTO INTESTINAL. (FORTINI completo) LATA 400 GRAMAS.				
Quantidade: 100	Valor Unit: 56,80	Total Item: 5.680,00		
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 008	84,30	Total: 17.710,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: APTAMIL PEPTI	Modelo: 1 lata de 400g = 2941 ml	
Descrição: COMPLEMENTO ALIMENTAR, PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS-PO5), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. (APTAMIL PEPTI) LATA COM 400 GRAMAS.				
Quantidade: 210	Valor Unit: 84,38	Total Item: 17.710,80		

VALOR TOTAL R\$ 56.929,80 (cinqüenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

2.2 - Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

2.3 - O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.4 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Valmário Gregório dos Santos Filho
OAB/PE 33.122

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Gomes, 125 - Centro - Cupira - PE | CEP 53950-000 | Cupira@pe.gov.br
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

ALEXSANDRA SOUZA DE
ALBUQUERQUE
BASTOS 000000087434
Assinatura Digitalizada por: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO



2.5 - Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.

2.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.7 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o item objeto do preço negociado.

3.0. DO REAJUSTE

3.1. Os preços registrados na ata são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro. O que não significa afirmar que os valores da contratação não podem ser reajustados ou alterados, caso decorra mais de doze meses da data de apresentação da proposta, ou se configure área econômica extraordinária e extracontratual.

3.2. O Decreto Municipal nº 023/2009, no §4º do art. 20 estabeleça que o preço registrado poderá ser revisto em decorrência da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na ata de registro de Preços.

4.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de validade da Ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5.0. FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1 - O Fundo Municipal de Saúde designará servidor responsável pelo setor de compras que emitirá ordem de fornecimento com o pedido para as empresas vencedoras, que poderá ser através do e-mail compras.saude@cupira.pe.gov.br. Nas ordens de fornecimento deverá conter: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

5.2 - A nota de empenho não é considerada autorização de fornecimento. A entrega dos produtos somente deverá ser efetuada, pelo licitante vencedor, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

Edmundo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Feliciano Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

ALEXANDRINA SOUZA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde
CPF: 091.671.584-26

ALEXSANDRIA SOUZA DE ALBUQUERQUE
EAST05.66605687434
Assinado em nome digital por ALEXSANDRIA SOUZA DE ALBUQUERQUE
Data: 2023.03.19 10:45:45 -03'00'

5.3 - É de responsabilidade do licitante vencedor, entregar os produtos por sua conta e risco sem ônus algum para o Fundo Municipal de Saúde.

5.4. RECEBIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E TROCA

5.5 - Os produtos serão recebidos pelo servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde.

5.6 - **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** - O recebimento provisório será feito pelo fiscal mediante confronto das cópias das Ordens de Fornecimento com as Notas Fiscais, tendo em vista que, normalmente, não é possível a conferência das especificações no momento do descarrego;

5.7 - **RECEBIMENTO DEFINITIVO** - O recebimento definitivo dos produtos será feito pelo setor de compras em até 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, mediante conferência dos quantitativos e das especificações, de acordo com este Termo de Referência, o Edital, a Ata de Registro de Preços ou o Contrato, o recebimento definitivo e a conferência indicada são de responsabilidade do diretor(a) de compras, a quem compete O Atesto nas Notas Fiscais.

5.8 - Prazo de entrega deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, emitido pelo setor de compras ou servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde.

5.9 - Nas ordens de fornecimentos estará descrito o local de entrega que será na sede da Secretaria de Saúde na Av. Etelvino Lins, S/N - Centro - Cupira - PE.

5.10 - Em caso de troca do produto que vier em desacordo, o mesmo deverá ser trocado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor: JEREMIAS FELIX DA SILVA, inscrito no CPF Nº 079.645.674-70, que anotarà em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo determinado.

Jeremias Felix da Silva

JEREMIAS FELIX DA SILVA, CPF Nº 079.645.674-70

Jeremias Felix da Silva
DIRETOR DE COMPRAS
CPF 079.645.674-70

6.0. DOS PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e

Edmundo Gregório dos Santos Filho
DIRETOR DE SAÚDE
CPF 079.645.674-70

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-400 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

ALEXSANDRA SCHULZ
DE ALBUQUERQUE
BASTOS.66605687434

Assinado em nome digital por
ALEXANDRA SCHULZ DE
ALBUQUERQUE
BASTOS.66605687434
Data: 2019.02.15 14:04:43





Asistencia de Nuevo Digital por
ALFONSO VILCA DE
ALFONSO VILCA DE
ALFONSO VILCA DE
ALFONSO VILCA DE

7.5 - No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6 - O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7 - Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8 - Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1 - O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias;

8.1.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 - Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93/1993;

8.1.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6 - Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital;

8.1.7 - Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação, homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas;

Edmundo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE 11.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Feliciano Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55600-000 | CNPJ 10.191.796/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

ALEXSANDRA SOUZA
DE ALBUQUERQUE
BASTOS:66605687434
Assinado de forma digital por
ALEXANDRA SOUZA DE
ALBUQUERQUE
BASTOS:66605687434
Data: 2023.02.10 14:08:29 -0100



8.1.8 - A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados;

8.2 - O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cupira, 09 de Fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE

CNPJ - 11.472.475/0001-05

Secretária, **ADRIANA SANDRA DA SILVA**
ANUENTE

ALEXSANDRA SOUZA DE
ALBUQUERQUE
BASTOS: 66605687434

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRA SOUZA DE
ALBUQUERQUE BASTOS: 66605687434
Data: 2023.02.09 14:06:42 -0200

ARSERVE PHARMA EPP LTDA

CNPJ/MF sob o nº 43.519.181/0001-70

Representante Legal: **ALEXSANDRA SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS**

CPF nº 666.056.874-34

FORNECEDOR

Valter de Carvalho
OAB/PE: 33.122
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Feliciano Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP) DE
CONZINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 06 dias do mês de Junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ - 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lima, s/n, Centro, Cupira - PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, advogada, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266 Bairro - Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **JANAILSON PAULO DA SILVA - ME** com sede Rua Edja Antônio de França, nº 06, Bairro - Boa Vista - Cupira - PE, CEP: 55.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.786.310/0001-03, representada pelo empresário **JANAILSON PAULO DA SILVA**, CPF nº 048.734.934-20 e CI nº 04118303706 - DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Edja Antônio de França, nº 14, Bairro - Boa Vista - Cupira - PE, CEP: 55.460-000, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.0. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de água mineral e gás GLP de cozinha.

1.2 - Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas no Termo de Referência anexo I deste edital.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos.

Janailson

Edmundo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

**CUPIRA**

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

SANTA RITA - 117 0100 0000

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

2.0. DO PREÇO

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SAÚDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1 e 2	GÁS GLP P13 (COZINHA) capacidade de até 13kg - composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, pesando 13kg, acondicionado em botijões, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47 de 24/03/99 - ANP e NBR nº 14024 da ABNT. BOTIJÃO 13KG. ITEM COTA AMPLA, Inf. detal.: AS GLP P13 (COZINHA) capacidade de até 13kg - composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, pesando 13kg, acondicionado em botijões, suas condições deverão estar de acordo - com a portaria nº 47 de 24/03/99 - ANP e NBR nº 14024 da ABNT. BOTIJÃO 13KG	un	80	R\$ 104,00	R\$ 8.320,00
3	GÁS GLP P45 (COZINHA) capacidade de até 45kg- composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial/residencial, pesando 45kg, acondicionado em botijão/cilindro. VÁVULA NBR 13794. BOTIJÃO 45KG	un	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
4 e 5	ÁGUA MINERAL, natural sem gás, armazenada em garrafas de polietileno transparente, com capacidade para 20L (vinte) litros, com tampa e lacre de segurança, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana mediante troca de vasilhame, data de envase não superior a 30 dias e garrafas com prazo de validade não inferior a 90 dias.	un	3.600	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 58.320,00

VALOR TOTAL R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais)

2.2 - Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

*Família*Edinaldo Gregório da Silva Filho
OAB/PE 53.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55400-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.

2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o item/ITEM objeto do preço negociado.

3.0. DO REAJUSTE

3.1. Os preços registrados na ata são irreeajustáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro. O que não significa afirmar que os valores da contratação não podem ser reajustados ou alterados, caso decorra mais de doze meses da data de apresentação da proposta, ou se configure álea econômica extraordinária e extracontratual.

3.2. O Decreto Municipal nº 023/2009, no §4º do art. 20 estabelece que o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na ata de registro de Preços.

4.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de validade da Ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5.0. FISCAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato da seguinte forma:

- Para a Secretaria de Educação:

O fiscal será o Sr. Gustavo Alexandre da Silva, inscrito no CPF sob nº 709.908.184-54, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido e recebimento.

- Para a Prefeitura Municipal – Administração.

Edmundo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE 11.123

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



A fiscal será a Sra. Maria das Dora Xavier Pereira, inscrita no CPF sob nº 022.843.444-02, a qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

- Para o Fundo Municipal de Assistência Social

O fiscal será o Sr. Luís Carlos de Souza, inscrito no CPF sob nº 089.089.984-38, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido e recebimento.

- Para o Fundo Municipal de Saúde

O fiscal será o Sr. Josenildo Djalma, inscrito no CPF sob nº 666.951.044-68, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido e recebimento.

5.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 24 (vinte e quatro) horas contados da data de envio da ordem de fornecimento.

5.3. O licitante deverá obedecer às boas práticas da Resolução RDC nº 173, de 13 de setembro de 2006 da ANVISA, a qual "Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Industrialização e Comercialização de Água Mineral Natural e de Água Natural e a Lista de Verificação das Boas Práticas para Industrialização e Comercialização de Água Mineral Natural e de Água Natural", acessível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/rdc0173_13_09_2006.html

5.4 - CONDIÇÕES DOS GARRAFÕES

5.4.1 Os garrafões deverão ser transportados conforme regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (RDC nº 06/2002), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Transporte, Distribuição, Armazenamento e Comércio de Água Mineral.

5.4.2. Os garrafões que apresentarem defeitos e violações de lacre deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação de sanções previstas em Edital.

5.4.3. Os garrafões utilizados deverão ser próprios para o acondicionamento de água mineral, em excelente estado de conservação, sem ranhuras, amassados ou deformações internas, externas e de gargalo, sem alteração de cor e odor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, deve vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas (NBR 14.222 – garrafão retornável, NBR 14.328 – tampa para garrafão, NBR 14.637 – lavagens, enchimento e fechamento).

5.4.4. Os garrafões deverão ser transportados em veículo limpo, sem odores indesejáveis, livre de vetores e pragas urbanas e empilhados de forma a não comprometer a qualidade higiênico-sanitária da água mineral.

Josenildo

Ednaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



5.4.5. O veículo não deverá transportar os garrafões junto com outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária da água mineral (NBR 14.638 – requisitos para distribuição).

5.4.6. A empresa fornecedora deverá observar as disposições contidas na Lei nº 14.826, de 08 de novembro de 2012, e alterações, que disciplinam o uso dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de água mineral no Estado de Pernambuco. Deverá observar, ainda, a legislação específica estar de acordo com todas as portarias, atualmente vigentes, do Ministério da Saúde, DNPM e RDC ANVISA.

5.4.7. O rótulo a ser utilizado no envasamento de água mineral deverá ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de acordo com a Portaria nº 470 de 24 de novembro de 1999 – MME, Portaria INMETRO nº 157 de 19 de agosto de 2002 e Portaria INMETRO nº 045 de 24 de fevereiro de 2003. Deverão constar os seguintes elementos informativos: o PH da água; a descrição e a quantidade dos minerais contidos no produto entregue; característica físico-química da água na fonte; temperatura da água na fonte; data de envasamento; garantia do produto; toda a documentação atualizada que permite a exploração da fonte e venda do produto. Juntamente com informações de contato

5.5 - A empresa CONTRATADA fornecerá a água mineral, em vasilhames em perfeitas condições, devidamente lacradas, com a data de validade de consumo da água de, no mínimo 2 (dois) meses, contados do seu recebimento definitivo, especificada no rótulo e com selo de qualidade.

5.6 - Garrafão retornável: Prazo mínimo de validade de 2 (dois) anos, contados da data da entrega. O prazo de validade do garrafão deve estar impresso na embalagem, em conformidade com a Portaria DNPM nº 128, de 25 de março de 2011.

5.7 - Os vasilhames que apresentarem defeitos e violações de lacre deverão ser substituídos no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

5.8 - O fornecimento se realizará mediante substituição de garrafões vazios por outros cheios lacrados nos endereços mencionados nas Ordens de fornecimento.

6.0. DOS PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

6.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste Termo de referência.

Ednaldo Gregório de Santos Filho
OAB/PE 33.123
ADVOGADO

[Assinatura]

[Assinatura]
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE CEP 55460-000 | CNPJ 10.141.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



6.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

6.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail compras@cupira.pe.gov.br, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

6.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

6.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.0. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

7.3. Havendo formalização do termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5. No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6. O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

Edmundo Graciano dos Santos Filho
DASUPE 11.123

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55300-000 | CNPJ 16.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



7.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.

8.1.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

8.1.3. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

8.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6. Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital.

8.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação, homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.1.8. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.2. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

Assinatura

Edson Gregório da Silva Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Assinatura Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Feliciano Goeden, 138 - Centro - Cupira - PE | CEP 55400-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



9.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

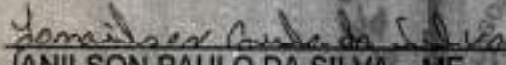
9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cupira, 06 de Junho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA-PE
CNPJ - 11.472.475/0001-05
Secretária, **ADRIANA SANDRA DA SILVA**
ANUENTE

Adriana Sandra da Silva
Secretária de Saúde Cupira-PE
CPF 011.878.584-20
Portada nº 007/2023


JANILSON PAULO DA SILVA - ME
CNPJ/MF sob o nº 34.786.310/0001-03
Representante Legal: **JANAILSON PAULO DA SILVA**
CPF nº 048.734.934-20
FORNECEDOR




Gregório dos Santos Filho
OAB/PE 33.123
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

Assinatura Digitalmente por: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

MUNICÍPIO DE CUIPIRA - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS, PEÇAS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

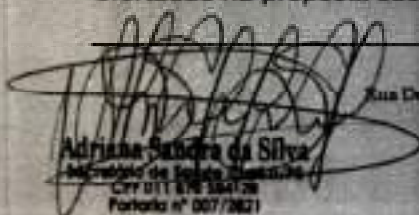
Aos 30 dias do mês de Junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE CUIPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Fellismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIPIRA/PE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, advogada, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266 Bairro – Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE como **ANUENTE**, e de outro lado, como **FORNECEDOR** a empresa **FACIMED COMERCIO LTDA** com sede na Rua Delmos, nº 62, Bairro – Nossa Senhora da Conceição – Paulista – PE, CEP: 53.429-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.161.670/0001-67, representada pelo empresário **ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 898.818.784-34 e CI 5386619– SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel de Araújo, nº 993, Bairro – Pau Amarelo – Paulista – PE, CEP: 53433-480 de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual fornecimento parcelado de material de consumo, insumos, peças e instrumentais odontológicos.

2.0. DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:


Adriana Sandra da Silva
Secretária Municipal de Saúde
CPF 011.816.554-78
Portaria nº 007/2023


ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA
CPF 898.818.784-34
CI 5386619- SSP/PE
ADMOGADO
Prefeitura Municipal de Cupira
Rua Desembargador Fellismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



LOTE 1	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 7,15	Total: 429,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: THEOTO	Modelo: NACIONAL	
Descrição: Abalxador de língua de madeira pacotes de 50 unidades.				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 10,62	Valor Unit.: 7,15	Total Item: 429,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 7,60	Total: 91,20
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: VICPHARMA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: Água Oxigenada 10v, Peróxido de hidrogênio a 3%, 1 litro, constando externamente marca comercial, dados de identificação, procedência, validade, íntia e recomendações para armazenamento.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 9,20	Valor Unit.: 7,60	Total Item: 91,20	
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 2,94	Total: 441,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DESCARPACK	Modelo: NACIONAL	
Descrição: Coletor de Materiais Perfurocortantes 3 litros.				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 5,60	Valor Unit.: 2,94	Total Item: 441,00	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 4,59	Total: 688,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DESCARPACK	Modelo: NACIONAL	
Descrição: Coletor de Materiais Perfurocortantes 7 litros.				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 6,25	Valor Unit.: 4,59	Total Item: 688,50	
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 5,26	Total: 169,36
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: EUROCEL	Modelo: NACIONAL	
Descrição: Fita teste para autoclave, dimensões de aproximadamente 19mmx30m, rolo de 30m, adesivo com verso de papel crepado tratado, impressão de sinalizador visual sensível ao vapor, constando externamente, procedência de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
Quantidade: 38	Val. Ref.: 6,74	Valor Unit.: 5,26	Total Item: 169,36	
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 81,33	Total: 12.199,50
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: VITALPACK	Modelo: NACIONAL	
Descrição: Papel grau cirúrgico, branco atóxico, resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80g/m², rolo com 15cmx100m, para autoclave				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 108,13	Valor Unit.: 81,33	Total Item: 12.199,50	
LOTE 185	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 134,37	Total: 8.062,20
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: VITALPACK	Modelo: NACIONAL	
Descrição: Papel grau cirúrgico, branco atóxico, resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80g/m², rolo com 25cmx100m, para autoclave				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 134,38	Valor Unit.: 134,37	Total Item: 8.062,20	
LOTE 186	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 187,30	Total: 6.742,80
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: VITALPACK	Modelo: NACIONAL	
Descrição: Papel grau cirúrgico, branco atóxico, resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80g/m², rolo com 30cmx100m, para autoclave				
Quantidade: 38	Val. Ref.: 202,95	Valor Unit.: 187,30	Total Item: 6.742,80	

[Assinatura]
Marta Sampaio da Silva
Secretaria de Saúde
CPF 011.878.584-20
Portaria nº 087/2021

Ednaldo Gonçalves da Silva Filho
OAB/PE 23.123
ADVOGADO

ALESSANDRO
PEREIRA DE
SOUZA 8968187643
4
Assinado de forma digital
por ALESSANDRO PEREIRA
DE SOUZA 8968187643
Data: 2023.07.23
14:02:58 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felisberto Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

Assessoria Jurídica e Contábil



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://eicf.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

VALOR TOTAL : R\$ 28.843,56 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.

2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

2.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o item objeto do preço negociado.

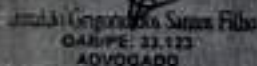
2.8. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a DETENTORA DA ATA não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

2.8.1. Na hipótese do item 2.8, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.8.2. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

2.9. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada com preços distintos, as contratações devem iniciar-se na cota de menor valor, apenas passando para a cota de maior valor após o esgotamento dos quantitativos registrados na cota mais vantajosa.


Juliana Sampaio da Silva
Secretaria de Gestão e Planejamento
CPF 011.879.104-20
Portaria nº 007/2021


Felamino Guedes
OAB/PE: 23.123
ADVOGADO

Assinatura de forma
digital por ALESSANDRO
ALZEMIR PEREIRA DE MENEZES
SOLICITANTE
Data: 08/11/2021
14:03:15 -0100

Prefeitura Municipal de Cupira

Endereço: Rua Felamino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



3.2. O Decreto Municipal nº 023/2009, no §4º do art. 20 estabelece que o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na ata de registro de Preços.

4.1. O prazo de validade da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5.1. As aquisições decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2. Os produtos objeto deste Termo de Referência serão fornecidos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da expedição das Ordens de Fornecimentos emitidas pelo Setor de Compras da Secretaria de Saúde de Cupira, que serão enviadas por e-mail:

5.3. O local de entrega dos produtos é na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Etelvino Lins, s/n, cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (81) 3738-0014 ou pelo endereço eletrônico compras.saude@cupira.pe.gov.br devendo a entrega ser realizada entre 07:00h e 13:00h de segunda à sexta-feira.

5.4. Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;

5.5. RECEBIMENTO PROVISÓRIO – os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

Adriana Bandeira da Silva
Tecnóloga de Alimentos - Curso de Pós-Graduação
CPF 011.879.664-20
Portaria nº 001/2001

Edmundo Grieco & Sócios Filhos
OAB/PE: 33.123
ALMOADO

**ALESSANDRO
PIRELLA GÖTTSCHE LOWE**
SONZA.BONINTRA
8474

Prefeitura Municipal de Cupira

Endereço: Rua Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato,

5.7. **RECEBIMENTO DEFINITIVO** – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5.8. O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** e a conferência indicada no item anterior são de responsabilidade da **Coordenação de Saúde Bucal**, a quem compete O **Atesto nas Notas Fiscais**;

5.9. Os produtos que não estiverem de acordo com as especificações dos itens desse TR serão imediatamente informados ao fornecedor, que deverá substituí-los sem ônus para o Contratante, no prazo de 48 horas

5.10. No ato do recebimento, deverá ser entregue pelo licitante todos os documentos necessários para a garantia, notas fiscais e quaisquer outros necessários para atender a possíveis e futuros defeitos.

5.11. O pedido será efetuado mediante ordem de fornecimento que conterá: data, valor unitário do item, quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

5.12. Os produtos serão entregues no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados do envio da Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhados da nota fiscal.

5.13. O objeto entregue devem estar em bom estado de conservação, não podem estar machucadas nem muito maduras e acondicionadas em embalagens apropriadas para cada tipo de hortifrutigranjeiro.

5.13.01 - Se o item anterior não for atendido deverá ser passível de devolução, sendo de responsabilidade do licitante o recolhimento do item após a notificação.

6.0. DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação do empenho referente a Nota Fiscal Eletrônica decorrente do efetivo fornecimento dos produtos, mediante conferência e atesto da fatura pelo fiscal do contrato designado na forma do edital.

6.2. Caso as Notas Fiscais Eletrônicas apresentadas não correspondam aos fornecimentos/serviços executados, estas serão devolvidas para as devidas correções,

Adriana Sampaio Silva
Coordenadora de Saúde Bucal
CPF: 011.879.084-79
Particula nº: 007/2021

Fernando Gregório de Sousa Filho
OAB/PE 61.122
ADVOGADO

ALEXSANDRO
PENEIRA DE
SOLTEIRÃO (CPF 011.879.084-79)
A



passando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação pelo CONTRATANTE.

6.3. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

6.4. O pagamento será realizado, através de crédito em conta, na Agência Bancária e Conta Corrente Indicados pelo Contratado, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos e observadas as seguintes condições:

- a) Após a emissão e atestação da ordem de fornecimento/contrato, o servidor ou a comissão encaminhará a nota fiscal de venda ao setor competente para pagamento;
- b) Mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao material entregue, devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.
- c) Deverá mencionar na Nota Fiscal/Fatura, o número da **ORDEM DE FORNECIMENTO/Nota de Empenho**, órgão solicitante com CNPJ e endereço.
- d) A Nota Fiscal deverá ser preenchida com dados do Órgão **CONTRATANTE**, conforme descrito no Contrato.
- e) A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida com as especificações, unidades, valores e o número do empenho, de modo idêntico àquelas constantes da Nota de Empenho, correspondente às indicadas no Edital e proposta do fornecedor.

6.5. Poderá ser deduzido do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.6. No caso de os produtos/serviços entregues não corresponderem às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os mesmos serão devolvidos ao Contratado, sendo que a contagem do prazo mencionado, iniciar-se-á somente após a regularização do problema.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.0. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e nesta Ata.

Adriana Sampaio da Silva
Secretaria de Saúde Cupira/PE
CPF 071.878.584-20
Portaria N.º 181/2021

Cidade Unificada de Serra Fria
GAR/PE 53.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Follamino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55660-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

ALESSANDRO
PEREIRA DE
SOUZA 808187943
A

Assinado por: Assinatura Digital
por ALESSANDRO PEREIRA DE
SOUZA 808187943
Data: 2023.07.25 10:00:00
4374



CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

CupiraOficial



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

7.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante Instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

7.3. Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5. No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6. O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições de ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.

8.1.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

8.1.3. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93/1993;

8.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

Edmundo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Secretaria de Saúde - Cupira/PE
Rua Desembargador Feltre Nunes Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 12.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial
Folha nº 007/2021

ALESSANDRO
PEREIRA DE
SOUZA-9955187
8434

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO
PEREIRA DE
SOUZA-9955187
Data: 2023.07.12
Hora: 10:00



REPÚBLICA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

CEP: 55460-000



Cupira Oficial



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://eicf.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

8.1.6. Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital.

8.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação, homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.1.8. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.2. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cupira, 30 de Junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE
CNPJ – 11.472.475/0001-06
Secretária, **ADRIANA SANDRA DA SILVA**
ANUENTE

ALESSANDRO PEREIRA
DE SOUZA:89681878434

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO PEREIRA DE
SOUZA:89681878434
Data: 2023.07.23 14:29:26 -0300'

Adriana Sandra da Silva
Secretária de Saúde Cupira/PE
CPF 011.578.584-35
Função nº 007/2023

FACIMED COMERCIO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 15.161.670/0001-67

Representante legal: **ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA**

CPF nº 896.818.784-34

FORNECEDOR

Ednaldo Gurgino da Silva Filho
OAB/PE 23.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Feliciano Guedes, 125 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

CEP: 55460-000 | F | C | Cupira-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://efc.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE
MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS, PEÇAS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 dias do mês de Junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu **Prefeito Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, advogada, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266 Bairro – Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE como **ANUENTE**, e de outro lado, como **FORNECEDOR** a empresa **DENTAL MARIA LTDA** com sede Rua Erê, nº 34 Sala 304, Bairro – Prado – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.411-052, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.369/0001-13, representada pela empresária **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, CPF nº 027.400.146-27 e CI 8.286.276– SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Rádio, nº 20 Apt 202, Bairro – Serra – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.240-210 de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.0. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual fornecimento parcelado de material de consumo, insumos, peças e instrumentais odontológicos.

2.0. DO PREÇO

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Ednaldo Gustavo de Siqueira Filho
DANTE 13.123
EDUCADOR

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-00
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Adriana Sandra da Silva
Secretária de Saúde Cupira/PE
CPF 011.446.564-20
Estatuto nº 009/2021

GRACIELLE
VILAÇA SANTOS
FERRERA 027400
14627
Assinado de forma original por GRACIELLE VILAÇA SANTOS
FERRERA 027400
14627



LOTE 2 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 7,55 **Total: 227,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: Abridor de boca infantil (30x25x18mm) em silicone autoclavável.
Inf. detal.: ABRIDOR DE BOCA ABRITEC PEQUENO IODONTOSUL ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE ATÓXICO COM UMA FORMA TRAPEZOIDAL PROPORCIONA UMA ACOMODAÇÃO ADEQUADA NA ANATOMIA BUCAL. E SUAS RANHURAS LATERAIS FAZEM O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA O QUE IMPEDE O FECHAMENTO REPENTINO. AUTOCLAVAVEL 121 TAMANHO PEQUENO M-ABRITEC F-IODONTOSUL P-NAC RMS: 80442020027

Quantidade: 30 Val. Ref.: 14,16 Valor Unit.: 7,55 **Total Item: 227,40**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 185,01 **Total: 4.440,24**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: ARTICAINE 1:100.000

Descrição: Anestésico, Articaina, 1:1.000.000, Caixa Com 50 Embalagem Contendo Dados de identificação. N do lote e ano de fabricação e validade
Inf. detal.: ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% C/ EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000. CONTÉM 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, ISENTOS DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS M - ARTICAINA F - DFL P - NAC CODIGO GGREM 507220070001707 REGISTRO ANVISA COMPLETO 1017700250034 EAN 7894590601930

Quantidade: 24 Val. Ref.: 228,33 Valor Unit.: 185,01 **Total Item: 4.440,24**

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 9,44 **Total: 2.832,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MICRODONT Modelo: BRUSH

Descrição: Aplicador descartável microbrush, tipo regular, com ponta ativa de no mínimo 2,0mm, haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e contendo 100 unidades.

Inf. detal.: APLICADOR DESCARTAVEIS BRUSH REGULAR HASTE DE PLASTICO 1 DOBRA TUBO COM 100 PINCEIS M - BRUSH F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920019

Quantidade: 300 Val. Ref.: 12,16 Valor Unit.: 9,44 **Total Item: 2.832,00**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 8,72 **Total: 313,92**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ANGELUS Modelo: ANGELUS

Descrição: Arco para dique de borracha, tipo Ostby, adulto, dobrável, fabricado com material plástico autoclavável, embalagem constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento.

Inf. detal.: ARCO PLAST OSTBY PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AUTOCLAVÁVEL M - ANGELUS F - ANGELUS P - NAC RMS: 10349450022

Quantidade: 36 Val. Ref.: 12,61 Valor Unit.: 8,72 **Total Item: 313,92**

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 2,55 **Total: 122,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 1112F, granulação fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1112F M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS-80676920015

Quantidade: 48 Val. Ref.: 6,62 Valor Unit.: 2,55 **Total Item: 122,40**

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 2,55 **Total: 122,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 1112FF, granulação extra fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1112FF M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS-80676920015

Quantidade: 48 Val. Ref.: 6,62 Valor Unit.: 2,55 **Total Item: 122,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ORÇÃO: 53.123

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.299/0001-00
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

[Assinatura]
Secretaria de Saúde
CPF 011.878.964-28
Fonetele 06772021

SAÚDE
VILA
SANTOS
FARMACIA
001-6037



LOTE 28 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 2,55 **Total: 122,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 3118F, granulação fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 3118F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BUSTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 48 Val. Ref.: 6,21 Valor Unit.: 2,55 **Total Item: 122,40**

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 2,55 **Total: 122,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 3118FF, granulação extra fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 3118FF M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 80676920015

Quantidade: 48 Val. Ref.: 6,73 Valor Unit.: 2,55 **Total Item: 122,40**

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 2,55 **Total: 122,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 3188FF, granulação extra fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 3188FF M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 80676920015

Quantidade: 48 Val. Ref.: 6,95 Valor Unit.: 2,55 **Total Item: 122,40**

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 2,55 **Total: 122,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 3195F, granulação fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 3195F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BUSTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 48 Val. Ref.: 6,95 Valor Unit.: 2,55 **Total Item: 122,40**

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 2,55 **Total: 122,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 3195FF, granulação extra fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 3195FF M-CHAMPION -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 80676920015

Quantidade: 48 Val. Ref.: 6,73 Valor Unit.: 2,55 **Total Item: 122,40**

Ednaldo Guedes de Santa Filha
OAB/PE 13.123
ADVOGADO

Assinatura Digitalmente por:
José Maria Leite de Macedo
CPF: 011.671.841.78
Data: 10/07/2021

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Feliciano Guedes, 136 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

GRACIELLE
VELAZO SANTOS
PEREIRA
CPF: 011.671.841.78
Data: 10/07/2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c



LOTE 33 Quant.: 1 Lance: 2,55 **Total: 89,25**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, cilíndrica, número 1092, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1092 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 35 Val. Ref.: 7,45 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 89,25

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 2,55 **Total: 89,25**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, cilíndrica, número 1094, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1094, CILINDRICA EXTREMO PLANO M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 35 Val. Ref.: 10,74 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 89,25

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 103 Lance: 2,55 **Total: 89,25**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, cone invertido, número 1031, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1031 M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 35 Val. Ref.: 6,71 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 89,25

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 2,55 **Total: 89,25**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, cone invertido, número 1032, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1032 M-CHAMPION F-MICRODONT P-NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 35 Val. Ref.: 6,73 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 89,25

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 2,55 **Total: 89,25**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, cone invertido, número 1033, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1033 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 35 Val. Ref.: 4,06 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 89,25

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 2,55 **Total: 204,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1011, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1011 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 80 Val. Ref.: 4,56 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 204,00

Edmundo Gomes de Menezes Junior
OAB/PE 13.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Pellamino Góes, 136 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Adilson Sampaio
Secretário de Saúde
CPF 011.878.384-77
Folha nº 027/29

GRACIELLE
VILACA SAUCO
FERNANDA2400
14677
Assessoria de Saúde Digital
GRACIELLE VILACA
SAUCO
FERNANDA2400
Cidade: 55121-000
UF: PE, CN: 49107



LOTE 40 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 2,91 **Total: 232,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1012, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1012 ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 80 Val. Ref.: 8,21 Valor Unit.: 2,91 **Total Item: 232,80**

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 2,55 **Total: 76,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1012HL, de haste longa, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1012HL ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 30 Val. Ref.: 5,40 Valor Unit.: 2,55 **Total Item: 76,50**

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 2,81 **Total: 281,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1013, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1013 ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,88 Valor Unit.: 2,81 **Total Item: 281,00**

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 2,55 **Total: 255,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1014, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1014 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,44 Valor Unit.: 2,55 **Total Item: 255,00**

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 2,55 **Total: 255,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1015, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.

Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1015 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,21 Valor Unit.: 2,55 **Total Item: 255,00**

Edinaldo Gonçalves de Sá Filho
 OAB/PE: 53.123
 Advogado

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.399/0001-00
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

GRACIELLE
 VILACA SANTOS
 FERREIRA:02240
 014637

Autenticado por:
 Assinado por GRACIELLE
 VILACA SANTOS
 FERREIRA:02240
 Data: 2023.08.08
 170644-02702



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://eicr.ce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 2,55 **Total: 25,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1016, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.
Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1016 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BUSTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015

Quantidade: 10 Val. Ref.: 6,09 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 25,50

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 2,97 **Total: 29,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1016HL, de haste longa, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.
Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 1016HL M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 80676920015

Quantidade: 10 Val. Ref.: 4,62 Valor Unit.: 2,97 Total Item: 29,70

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 2,55 **Total: 76,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MICRODONT Modelo: CHAMPION

Descrição: Broca alta rotação, diamantada, tronco-cônica, número 2067, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.
Inf. detal.: BROCA DIAMANTADA 2067 M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 80676920015

Quantidade: 30 Val. Ref.: 4,87 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 76,50

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 9,23 **Total: 443,04**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KERR DO BRASIL Modelo: KAVO BURS CARBIDE

Descrição: Broca alta rotação, cirúrgica carbide nº 701 C, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.
Inf. detal.: BROCA CARBIDE FG AR CIRURGICA CONICA DE EXTREMIDADE PLANA 701C EXTRA CUT EMBALAGEM INDIVIDUAL 25MM M - KAVO BURS CARBIDE F - KAVO KERR P - EUA RMS: 10064010117

Quantidade: 48 Val. Ref.: 18,66 Valor Unit.: 9,23 Total Item: 443,04

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 11,32 **Total: 543,36**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KERR DO BRASIL Modelo: KAVO BURS CARBIDE

Descrição: Broca alta rotação, cirúrgica carbide nº 703 C, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.
Inf. detal.: BROCA CARBIDE FG CIRURGICA CONICA DE EXTREMIDADE PLANA 703C EXTRA CUT EMBALAGEM INDIVIDUAL 25MM M - KAVO BURS CARBIDE F - KAVO KERR P - EUA RMS: 10064010117

Quantidade: 48 Val. Ref.: 18,25 Valor Unit.: 11,32 Total Item: 543,36

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 7,90 **Total: 63,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WILCOS Modelo: MANI

Descrição: Broca gates glóden nº5 (32mm) em aço inoxidável.
Inf. detal.: BROCA GATES ORILLS N 05 1,30MM 32MM - UNIDADE M - MANI F - MANI P - JAPAO RMS 10347940057

Quantidade: 8 Val. Ref.: 34,48 Valor Unit.: 7,90 Total Item: 63,20

Edição (gratuito)
04/11/2023
ADVOCADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 133 - Centro - Cupira - PE | CEP: 55460-000 | CNPJ: 16.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

[Assinatura]
Adriana Sampaio da Silva
Secretaria de Saúde
CPF 011.876.141-77
Pessoa nº 017/2023

GRACIELLE VILACA
SANTOS
Pessoa nº 007/2021
Pessoa nº 007/2021



Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 8,89 **Total: 426,72**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KERR DO BRASIL Modelo: KAVO BURS CARBIDE

Descrição: Broca Cirúrgica referência FGC 6.
Inf. detal.: BROCA CARBIDE FG CIRURGICA ESFERICA 6 EMBALAGEM INDIVIDUAL 25MM M - KAVO BURS CARBIDE F - KAVO KERR P - CANADA RMS: 10064010117

Quantidade: 48 Val. Ref.: 16,24 Valor Unit.: 8,89 Total Item: 426,72

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 39,10 **Total: 4.692,00**

Item: 1 Unidade: Kit Marca: IODONTOSUL Modelo: PULPOSUL KIT

Descrição: Cimento óxido de zinco e eugenol, pó e líquido, pó em frasco com aproximadamente 50g, composto basicamente de óxido de zinco, líquido em frasco com aproximadamente 10ml, composto basicamente por eugenol, embalado individualmente em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.
Inf. detal.: CIMENTO PROVISÓRIO E FORRADO DE CAVIDADES COMPOSIÇÃO: PO: ÓXIDO DE ZINCO SULFATO DE BÁRIO FOSFATO DE CÁLCIO ACETATO DE ZINCO LÍQUIDO: ESSENCIA DE CRAVO DA ÍNDIA TIMOL APRESENTAÇÃO 10ML + 50GRS M - PULPOSUL F - IODONTOSUL P - NAC RMS: 80442020021

Quantidade: 120 Val. Ref.: 71,76 Valor Unit.: 39,10 Total Item: 4.692,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 32,64 **Total: 97,92**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: DENTSPLY Modelo: DENTSPLY

Descrição: Cone de gutapercha principal de 15 a 40 conicidade de 0,4mm, de 28 mm, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.
Inf. detal.: CONE PRINCIPAL N 15/40 28MM C/120 UNIDADES M-DENTSPLY - F-DENTSPLY - P-NAC RMS: 80196880235

Quantidade: 3 Val. Ref.: 41,70 Valor Unit.: 32,64 Total Item: 97,92

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 34,25 **Total: 411,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: DENTSPLY Modelo: DENTSPLY

Descrição: Cone de gutapercha principal de 15 a 40 (1ª série), com conicidade de 0,6mm, 28 mm, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.
Inf. detal.: CONE PRINCIPAL N 15/40 28MM C/120 UNIDADES M-DENTSPLY - F-DENTSPLY - P-NAC RMS: 80196880235

Quantidade: 12 Val. Ref.: 40,23 Valor Unit.: 34,25 Total Item: 411,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 34,74 **Total: 416,88**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: DENTSPLY Modelo: DENTSPLY

Descrição: Cone de gutapercha principal de 45 a 80 (2ª série), conicidade de 0,6 mm, de 28 mm, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.
Inf. detal.: CONE PRINCIPAL N 45/80 28MM C/120 UNIDADES M-DENTSPLY - F-DENTSPLY - P-NAC RMS: 80196880235

Quantidade: 12 Val. Ref.: 42,00 Valor Unit.: 34,74 Total Item: 416,88

Edmundo Gregório da Silva Filho
OAB/PE 13.122
ADVOGADO

Adriana Sandra de Siqueira
Secretaria de Planejamento e Gestão
CPF 811.878.864-30
Faturado R 907/2021

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Feliciano Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: Cupira Oficial

GRACELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA 02740
014627

Assinado de forma
digital por GRACELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA 02740
Data: 2021.07.06
17:15:25 -03'00'



LOTE 88 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 32,64 **Total: 195,84**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: DENTSPLY Modelo: DENTSPLY

Descrição: Cone gutapercha auxiliares Tipo II (F) embalados em caixa com 120 unidades de 28mm, na cor rosa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal.: CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO F = R3 28MM C/120 UNIDADES M-DENTSPLY - F-DENTSPLY - P-NAC / RMS- 80196880235

Quantidade: 6 Val. Ref.: 45,90 Valor Unit.: 32,64 Total Item: 195,84

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 35,54 **Total: 426,48**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: DENTSPLY Modelo: DENTSPLY

Descrição: Cone gutapercha auxiliares Tipo II (FM) embalados em caixa com 120 unidades de 28mm, na cor rosa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal.: CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM = R4 28MM C/120 UNIDADES M-DENTSPLY - F-DENTSPLY - P-NAC RMS: 80196880235

Quantidade: 12 Val. Ref.: 44,00 Valor Unit.: 35,54 Total Item: 426,48

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 11,65 **Total: 233,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: Cunhas Interdental de madeira, anatômicas, sortidas, coloridas com 100 unidades.

Inf. detal.: CUNHA MADEIRA COLORIDA C/100 5 TAMANHOS ACABAMENTO SIMETRICO E ANATOMICO 12MM 13MM 14MM 15MM 17MM NAS CORES AMARELO VERDE ROSA ROXA INCOLOR M - IODONTOSUL F - IODONTOSUL P - NAC RMS: 80442020020

Quantidade: 20 Val. Ref.: 43,30 Valor Unit.: 11,65 Total Item: 233,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 18,66 **Total: 37,32**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Cursor (stop) de silicone, com perfuração central, confeccionado em silicone grau hospitalar, espessura de 1,5mm, pacote com 100 unidades constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento.

Inf. detal.: CURSOR DE SILICONE 1,5MM (STOP) C/100 UNIDADES M-MAQUIRA - F-MAQUIRA - P-NAC 80322409006

Quantidade: 2 Val. Ref.: 37,07 Valor Unit.: 18,66 Total Item: 37,32

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 8,57 **Total: 34,28**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA

Descrição: Eucaliptol líquido, em frasco de 20ml aproximadamente, para uso em endodontia, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal.: EUCALIPTOL C/10ML M-EUCALIPTOL - F-BIODINAMICA - P-NAC/RMS- 10298550065

Quantidade: 4 Val. Ref.: 22,51 Valor Unit.: 8,57 Total Item: 34,28

Edmundo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE 33.823
ADVOGADO

Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira
C/7 011 878 354-26
Ficha nº 007/2821

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP: 55460-000 | CNPJ: 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

GRACIELLE VILACA
SANTOS
FONE: 3374001
4627

Assinado digitalmente por
GRACIELLE VILACA
SANTOS
CPF: 011.878.354-26
Data: 2023.08.15 15:14
4627



Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2047a237-a9e2-46d5-bf42-907320085b3c

LOTE 111	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 58,63	Total: 7.035,60
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO	
Descrição: Fio de sutura 4.0, em seda preta, com 45cm, estétil, com agulha, 1,7cm circ 3/8, caixa com 24 envelopes, embaladas individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de entrega. Inf. detal.: FIO AG SEDA 4.0 C24 CT2 TECHNOFIO FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO ABSORVIVEL ESTRELIZADO COBALTO 60. 4.0, 45CM, 1,7MM COM 3/8 CIRCULAR SECCAO TRIANGULAR. M- TECHNOFIO F- TECHNOFIO P-NAC RMS: 10378330020				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 66,89	Valor Unit.: 58,63	Total Item: 7.035,60	
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 14,17	Total: 850,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: KULZER	Modelo: SELEKT	
Descrição: Fixador para Filmes Radiográficos, composto por dissulfato de amônia 10-15%, solução pronta para uso, processamento manual, embalado em frasco com 500ml aproximadamente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega. Inf. detal.: FIXADOR P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL M - SELEKT F - KULZER P - NAC RDC 185				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 23,08	Valor Unit.: 14,17	Total Item: 850,20	
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 6,66	Total: 799,20
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: IODONTOSUL	Modelo: FLUORSUL	
Descrição: Fluoreto de sódio, em gel, contendo 2% de fluoreto de sódio, com diversos sabores, em frasco de 200ml aproximadamente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega. Inf. detal.: FLUOR GEL NEUTRO 200ML, C/FLUORETO DE SÓDIO 2%, ACAO EM 1 MINUTO, TIXOTROPICO, SABOR TUTTI FRUTTI M - FLUORSUL F - IODONTOSUL P - NAC RMS: 80442020007				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 10,50	Valor Unit.: 6,66	Total Item: 799,20	
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 6,68	Total: 80,16
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Formocresol, frasco de 10ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega. Inf. detal.: FORMOCRESOL C/10ML COMPOSICAO:ORTO-CRESOL,GLICERINA,ALCOOL ETILICO 96% M-FORMOCRESOL - F-BIODINAMICA - P-NAC. RMS-10258550076				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 7,04	Valor Unit.: 6,68	Total Item: 80,16	
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 16,22	Total: 162,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	
Descrição: Grampo para dique de borracha em aço inoxidável, nº 202 Inf. detal.: GRAMPO N 202 M-G- F-G- P-NAC RMS-10401310105				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,80	Valor Unit.: 16,22	Total Item: 162,20	

Edinaldo Unes de Sá Santos Filho
OAB/PE 62.173
ABRIGADO

Leandro Santos da Silva
Secretaria de Saúde Cupira/PE
CPF 011.806.611-30
Portaria nº 007/2021

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Feliciano Góes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-006 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

GRACIELLE
VELAZO SANTOS
FERRERA 03740
514627

Assinatura de Paulo
Velazquez Santos
CPF 011.806.611-30
Portaria nº 007/2021



LOTE 133 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 14,05 **Total: 574,40**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: BIODINAMICA Modelo: HEMOSTANK

Descrição: Hemostático local, em solução sem epinefrina e atóxica, embalado individualmente em frasco de 10 ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal.: HEMOSTÁTICO PARA USO TÓPICO, INDICADO PARA PROMOVER O AFASTAMENTO GENGIVAL ANTES DA REALIZAÇÃO DE MOLDAGENS. CONTÉM CLORETO DE ALUMÍNIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUE AGE PRINCIPALMENTE COMO UM ADSTRINGENTE. NÃO INTERFERE NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM E PODE SER UTILIZADO POR PACIENTES CARDÍACOS DEVIDO A AUSÊNCIA DE EPINEFRINA. CONTEÚDO: 1 FRASCO COM 10ML. M-HEMOSTANK F-BIODINÂMICA P-NAC - RMS 10298550089

Quantidade: 48 Val. Ref.: 32,10 Valor Unit.: 14,05 **Total Item: 674,40**

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 4,28 **Total: 51,36**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Hidróxido de cálcio P.A. Pró Análise, frasco de 10g de pó, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal.: HIDROXIDO DE CALCIO P.A PARA MEDICACAO INTRACANAL. PRINCIPIO ATIVO PARA PASTA OBTURADORA E CAPEAMENTO PULPAR; ESTIMULA A FORMACAO DE DENTINA REPARADORA; PROTEGE O TECIDO PULPAR; 1 FRASCO COM 10G M - HIDROXIDO DE CALCIO P.A F - MAQUIRA P - NAC RMS: 80322400101 VALIDADE DO REGISTRO 17/05/2027 CLASSE DE RISCO IV

Quantidade: 12 Val. Ref.: 9,94 Valor Unit.: 4,28 **Total Item: 51,36**

LOTE 152 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 25,13 **Total: 50,26**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: WILCOS Modelo: WENDO

Descrição: Lima Endodôntica tipo Kerr 15-40 (1ª série) 21mm, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal.: LIMA TIPO K FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO 15/40 21MM M - WENDO F - WILCOS P - NAC 10347940188

Quantidade: 2 Val. Ref.: 65,84 Valor Unit.: 25,13 **Total Item: 50,26**

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 25,13 **Total: 301,56**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: WILCOS Modelo: WENDO

Descrição: Lima Endodôntica tipo Kerr 15-40 (1ª série) 25mm, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal.: LIMA TIPO K FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO 15/40 25MM M - WENDO F - WILCOS P - NAC 10347940188

Quantidade: 12 Val. Ref.: 65,84 Valor Unit.: 25,13 **Total Item: 301,56**

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 25,13 **Total: 150,78**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: WILCOS Modelo: WENDO

Descrição: Lima Endodôntica tipo Kerr 15-40 (1ª série) 31mm, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal.: LIMA TIPO K FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO 15/40 31MM M - WENDO F - WILCOS P - NAC RMS 10347940188

Quantidade: 6 Val. Ref.: 65,84 Valor Unit.: 25,13 **Total Item: 150,78**

PRIMA GRACIELLE SANTOS FILHO
CPF: 33.123
ASSINADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP: 55460-000 | CNPJ: 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

GRACIELLE
WILCA SANTOS
PREFEIRA 02740
014627
Assinada por:
GRACIELLE
WILCA SANTOS
PREFEIRA 02740
014627
13/06/17 09:38

José Maria Leite de Macedo
CPF: 011.878.654-28
Partido nº 007/2021



LOTE 156	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 25,13	Total: 50,26
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: WILCOS	Modelo: WENDO	
Descrição: Lima Endodôntica tipo Kerr 45-80 (2ª série) 21mm, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
Inf. detal: LIMA TIPO K FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO 45/80 21MM				
M - WENDO F - WILCOS P - NAC 10347940186				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 63,19	Valor Unit.: 25,13	Total Item: 50,26	
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 25,13	Total: 150,78
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: WILCOS	Modelo: WENDO	
Descrição: Lima Endodôntica tipo Kerr 45-80 (2ª série) 25mm, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
Inf. detal: LIMA TIPO K FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO 45/80 25MM				
M - WENDO F - WILCOS P - NAC 10347940186				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 63,21	Valor Unit.: 25,13	Total Item: 150,78	
LOTE 157	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 25,13	Total: 251,30
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: WILCOS	Modelo: WENDO	
Descrição: Lima Endodôntica tipo Kerr 45-80 (2ª série) 31mm, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
Inf. detal: LIMA TIPO K FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO 45/80 31MM				
M - WENDO F - WILCOS P - NAC 10347940186				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 64,23	Valor Unit.: 25,13	Total Item: 251,30	
LOTE 158	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 25,13	Total: 75,39
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: WILCOS	Modelo: WENDO	
Descrição: Limas Endodôntica especiais 21mm nº06, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 56,99	Valor Unit.: 25,13	Total Item: 75,39	
LOTE 159	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 25,13	Total: 75,39
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: WILCOS	Modelo: WENDO	
Descrição: Limas Endodôntica especiais 21mm nº08, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 56,99	Valor Unit.: 25,13	Total Item: 75,39	

Edição Gregório de Sá Filho
OAB/PE 13.123
ADVOGADO

Assinado digitalmente por:
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
CPF 011.878.145-30
Data: 10/07/2021

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

GRACIELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA-02740
014627
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA-02740
Data: 10/07/2021 17:16:37 -03'00'



LOTE 160 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 25,13 **Total: 75,39**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: WILCOS Modelo: WENDO

Descrição: Limas Endodôntica especiais 21mm nº10, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal: LIMA TIPO K FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO ESPECIAL 10 21MM M - WENDO F - WILCOS P - NAC 10347940186

Quantidade: 3 Val. Ref.: 60,60 Valor Unit.: 25,13 **Total Item: 75,39**

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 18,95 **Total: 75,80**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: WILCOS Modelo: WENDO

Descrição: Limas Endodôntica especiais 25mm nº08, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal: LIMA TIPO K FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO ESPECIAL 06 25MM M - WENDO F - WILCOS P - NAC 10347940186

Quantidade: 4 Val. Ref.: 66,00 Valor Unit.: 18,95 **Total Item: 75,80**

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 18,95 **Total: 75,80**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: WILCOS Modelo: WENDO

Descrição: Limas Endodôntica especiais 25mm nº08, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal: LIMA TIPO K FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO ESPECIAL 08 25MM M - WENDO F - WILCOS P - NAC 10347940186

Quantidade: 4 Val. Ref.: 53,93 Valor Unit.: 18,95 **Total Item: 75,80**

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 18,95 **Total: 75,80**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: WILCOS Modelo: WENDO

Descrição: Limas Endodôntica especiais 25mm nº10, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal: LIMA TIPO K FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO ESPECIAL 10 25MM M - WENDO F - WILCOS P - NAC 10347940186

Quantidade: 4 Val. Ref.: 53,93 Valor Unit.: 18,95 **Total Item: 75,80**

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 18,95 **Total: 113,70**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: WILCOS Modelo: WENDO

Descrição: Limas Endodôntica especiais 31mm nº06, embalado em caixa 6 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Inf. detal: LIMA TIPO K FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO ESPECIAL 06 31MM M - WENDO F - WILCOS P - NAC 10347940186

Quantidade: 6 Val. Ref.: 63,50 Valor Unit.: 18,95 **Total Item: 113,70**

Edinaldo Gomes de Santa Filha
04/2024 71.123
SINDICADO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismina Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55440-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Adriana Sandra de
Secretaria de Saúde
CNPJ 011.879.554-38
Portaria nº 067/2024

GRACELLE
VILACA SANTOS
FERRERA, RIZARD
014627
Assessoria de Saúde
RUA DE SANTO
ALCA SANTOS
PONTALVISTA-PE
Cidade 55440-000
17/04/2024